REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 77/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o carnaval de Salvador é a maior festa de rua do planeta, atraindo, todos os anos, milhares de turistas brasileiros e estrangeiros para os sete dias de folia;

b) embora o seu início tenha se dado dezenas de anos antes, o carnaval de Salvador teve um grande marco em 1950, quando Adolfo Dodô Nascimento e Osmar Álvares Macêdo, mais conhecidos como Dodô e Osmar, criaram a Fobica, calhambeque aberto adaptado para apresentações musicais, no qual saíram pelas ruas de Salvador, com um motorista, para tocarem suas músicas, dando surgimento, assim, ao trio elétrico;

c) em 1961, ocorreu o primeiro desfile em homenagem ao Rei Momo, personagem da mitologia grega, que se tornou símbolo do carnaval baiano; e a inserção da Praça Castro Alves no roteiro dos desfiles representou um marco de libertação cultural e social na evolução da festa;

d) existe, em âmbito federal, uma instituição interessada na ampliação e qualificação dos espaços museológicos no país, através do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), como desdobramento da política nacional de museus posta em curso pelo Ministro Gilberto Gil, em 2003;

e) o carnaval tem importância histórica, cultural e até mesmo econômica para Salvador e todo o Estado, sendo imprescindível a esta Capital dispor de um museu que preserve a história desse grandioso patrimônio e promover nossa cultura e economia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implantação do Museu do Carnaval, no Centro Histórico.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Heber Santana

Waldir Pires